

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4028

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (TP nº 2/2022-057 SESAN/PMA)Pág. 3
AVISO DE SUSPENSÃO (TP nº 2/2022-056 SESAN/PMA)Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO (PE nº 9/2022-057 SEDEC/PMA)Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pág. 3, 4
TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 4 - 6

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2023.....Pág. 6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designação)Pág. 7
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Designações)Pág. 7, 8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.13.01.2023Pág. 8
TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ERRATA (Extrato de contrato nº 006/2022)Pág. 8, 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Recadastramento de Operadores de Serviços)Pág. 9
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Férias)Pág. 10, 11

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

REPUBLICAÇÃO (Extrato da ata de registro de preços e Termos Aditivos)..Pág. 11

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
CESAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: tutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEJA
VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comsejananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-057 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS CRUZEIROS: SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, WE-71 E WE-72, IMACULADA CONCEIÇÃO, WE-76 E WE-77, SÃO PEDRO E NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Data da Abertura: 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local).
Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 26 DE JANEIRO DE 2023
MANOEL PALHETA FERNANDES
Presidente CPL/PMA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-056 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DO CONJUNTO ANTÔNIO QUEIROZ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. nº 10, seção 3, pág. 204, em 13/01/2023, para reanálise geral de todo o processo.

Ananindeua/PA, 26 de JANEIRO de 2023
Manoel Palheta Fernandes
Presidente da CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-057 SEDEC/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC/PMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS, INSUMOS, ADUBO, MATERIAIS DE EMPLEMENTOS, CONTRATAÇÃO E/OU CONVÊNIO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO, RAÇÃO E ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, COLETA E ANÁLISE DE SOLO,

APOIO A EXTRAÇÃO E TRANSPORTE DE MUDAS, SEMENTES E CULTURAS DE SUBSISTÊNCIA, (BANANA (VB), CACAU, CUPUAÇU E AÇAÍ), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E VALORES CONTIDOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa **K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 20.200.321/0001-47, para o lote único, no valor total de R\$ 4.869.000,00 (quatro milhões e oitocentos e sessenta e nove mil reais).

Ananindeua/PA, 26 DE JANEIRO DE 2023.
IVELANE CATARINE ALEXANDRINO MENDES NEVES
Homologador/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 089/2022-SEMED

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** referente ao **Contrato de Nº 089/2022-SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o **SANDOVAL ROBLEDO DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF nº. 014.592.102-63 e RG nº. 4109940 SSP/PA, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte de Recursos, para o exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 1236100022339 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Sub Elemento: 3390361400 – Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
Valor Total: R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 25 de janeiro de 2023.

Prof.^a Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 05/2021/SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o – 1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protestos de Títulos de Ananindeua pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.381.325/0001-95, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Fonte de Recurso

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.122.0015.2.370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino

Valor da Dotação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 26 de janeiro de 2023

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 082/2022/SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a **ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.810.097/0001-18, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Fonte de Recurso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.02: FUNDEB

Cod. UG 07

Funcional programática: 12.368.0002.2.322 – Reforma, Adequação e Manutenção das Unidades Escolares do Município

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 3.3.90.39.14.00.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso: 15400000 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Fonte de Recurso: 15410000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF

Fonte de Recurso: 15420000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

Valor da Dotação: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

Cod. UG 08

Funcional programática: 12.368.0002.2.277 – Reforma, Adequação e Manutenção das Unidades Escolares do Município

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 3.3.90.39.14.00.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino

Valor da Dotação: R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais)

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 26 de janeiro de 2023

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

Decreto: 029 de 05/01/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 081/2022/SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a **CONSTRUNORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.798.030/0001-81, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Fonte de Recurso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação Cod. UG 08

Funcional programática: 12.368.0002.2.277 – Reforma, Adequação e Manutenção das Unidades Escolares do Município

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 3.3.90.39.14.00.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor da Dotação: R\$ 455.544,61 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais sessenta e um centavos)

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 27 de janeiro de 2023

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

Decreto: 029 de 05/01/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 4827/2023

O Processo nº 4827/2023 se inscreve como Indenização/Despesa de Exercício Anterior – DEA.

O Processo foi formalizado para o pagamento de aluguéis atrasados, foi indicada a existência de lastro orçamentário e ainda o fato não ter prescrito o prazo de 5 anos. Assim, de acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor total de **R\$ 4.269,75 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, referente ao mês de junho de 2022; junto a locadora do imóvel não residencial Sra. MARCILYANNE MOREIRA GOIS, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 935.397.382-15, da cédula de identidade nº 3560127 - PC/PA, residente e domiciliada na R. BR de Ataliba, 00155 Condomínio Ilha de Majorca, APT 133, Cambui, Campinas – SP, onde funciona o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que

estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2023.

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 4828/2023

O Processo nº 4828/2023 se inscreve como Indenização/Despesa de Exercício Anterior – DEA.

O Processo foi formalizado para o pagamento de aluguéis atrasados, foi indicada a existência de lastro orçamentário e ainda o fato não ter prescrito o prazo de 5 anos. Assim, de acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor total de **R\$ 4.269,75 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, referente ao mês de julho de 2022; junto a locadora do imóvel não residencial Sra. MARCILYANNE MOREIRA GOIS, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 935.397.382-15, da cédula de identidade nº 3560127 - PC/PA, residente e domiciliada na R. BR de Ataliba, 00155 Condomínio Ilha de Majorca, APT 133, Cambui, Campinas – SP, onde funciona o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2023.

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 4829/2023

O Processo nº 4829/2023 se inscreve como Indenização/Despesa de Exercício Anterior – DEA.

O Processo foi formalizado para o pagamento de aluguéis atrasados, foi indicada a existência de lastro orçamentário e ainda o fato não ter prescrito o prazo de 5 anos. Assim, de acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor total de **R\$ 4.269,75 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, referente ao mês de agosto de 2022; junto a locadora do imóvel não residencial Sra. MARCILYANNE MOREIRA GOIS, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 935.397.382-15, da cédula de identidade nº 3560127 - PC/PA, residente e domiciliada na R. BR de Ataliba, 00155 Condomínio Ilha de Majorca, APT 133, Cambui, Campinas – SP, onde funciona o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2023.

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 4830/2023

O Processo nº 4830/2023 se inscreve como Indenização/Despesa de Exercício Anterior – DEA.

O Processo foi formalizado para o pagamento de aluguéis atrasados, foi indicada a existência de lastro orçamentário e ainda o fato não ter prescrito o prazo de 5 anos. Assim, de acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do

Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor total de **R\$ 4.269,75 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, referente ao mês de setembro de 2022; junto a locadora do imóvel não residencial Sra. MARCILYANNE MOREIRA GOIS, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 935.397.382-15, da cédula de identidade nº 3560127 - PC/PA, residente e domiciliada na R. BR de Ataliba, 00155 Condomínio Ilha de Majorca, APT 133, Cambui, Campinas – SP, onde funciona o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2023.

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 4831/2023

O Processo nº 4831/2023 se inscreve como Indenização/Despesa de Exercício Anterior – DEA.

O Processo foi formalizado para o pagamento de aluguéis atrasados, foi indicada a existência de lastro orçamentário e ainda o fato não ter prescrito o prazo de 5 anos. Assim, de acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor total de **R\$ 4.269,75 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, referente ao mês de outubro de 2022; junto a locadora do imóvel não residencial Sra. MARCILYANNE MOREIRA GOIS, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 935.397.382-15, da cédula de identidade nº 3560127 - PC/PA, residente e domiciliada na R. BR de Ataliba, 00155 Condomínio Ilha de Majorca, APT 133, Cambui, Campinas – SP, onde funciona o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2023.

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 4832/2023

O Processo nº 4832/2023 se inscreve como Indenização/Despesa de Exercício Anterior – DEA.

O Processo foi formalizado para o pagamento de aluguéis atrasados, foi indicada a existência de lastro orçamentário e ainda o fato não ter prescrito o prazo de 5 anos. Assim, de acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor total de **R\$ 4.269,75 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, referente ao mês de novembro de 2022; junto a locadora do imóvel não residencial Sra. MARCILYANNE MOREIRA GOIS, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 935.397.382-15, da cédula de identidade nº 3560127 - PC/PA, residente e domiciliada na R. BR de Ataliba, 00155 Condomínio Ilha de Majorca, APT 133, Cambui, Campinas – SP, onde funciona o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2023.

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Processo: 4833/2023**

O Processo nº 4833/2023 se inscreve como Indenização/Despesa de Exercício Anterior – DEA.

O Processo foi formalizado para o pagamento de aluguéis atrasados, foi indicada a existência de lastro orçamentário e ainda o fato não ter prescrito o prazo de 5 anos. Assim, de acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor total de **R\$ 4.269,75 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, referente ao mês de dezembro de 2022; junto a locadora do imóvel não residencial Sra. MARCILYANNE MOREIRA GOIS, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 935.397.382-15, da cédula de identidade nº 3560127 - PC/PA, residente e domiciliada na R. BR de Ataliba, 00155 Condomínio Ilha de Majorca, APT 133, Cambui, Campinas – SP, onde funciona o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2023.

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga os prazos de credenciamento no novo sistema da prefeitura denominado de Sistema da Nota Fiscal de Serviços Digital.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pelo art. 252 da Lei Complementar nº 2.181, de 28 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal), e

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir procedimentos relativos à emissão do documento fiscal instituído pelo artigo 60 do Código Tributário Municipal (CTM);

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa prorroga, em caráter excepcional, os seguintes prazos do cronograma previsto no art. 4º da Instrução Normativa Nº 01, de 06 de dezembro de 2022:

I - Credenciamento e Recadastramento Eletrônico: Até o dia 28/02/2023 - Pessoas Jurídicas de Direito Público e Privado Tomadoras de Serviços (Empresas Comerciais e Industriais e os Órgãos Públicos Estaduais, Municipais e Federais), inclusive as empresas Optantes do Simples Nacional, Microempreendedor Individual (MEI), Autônomos e demais prestadores de serviço no município;

II - Escrituração da Nota Fiscal de Serviços Digital e demais documentos fiscais, Emissão de Guias de ISS Retido na Fonte poderão ser realizados a partir de 01/03/2023 - Pessoas Jurídicas de Direito Público e Privado, Tomadoras de Serviços (Empresas Comerciais e Industriais e os Órgãos Públicos Estaduais, Municipais e Federais), inclusive as empresas optantes do Simples Nacional e Microempreendedor Individual (MEI).

Art. 2º O prazo previsto no § 5º, do art. 4º da Instrução Normativa Nº 01, de 06 de dezembro de 2022, referente ao credenciamento no novo sistema da prefeitura denominado de Sistema da Nota Fiscal de Serviços Digital fica prorrogado até o dia 28/02/2023.

Art. 3º O prazo previsto no art. 5º da Instrução Normativa Nº 01, de 06 de dezembro de 2022, referente à obrigação de emissão de Nota Fiscal de Serviços Digital e/ou escrituração de serviços tomados na plataforma de serviços digital fica prorrogado até o dia 01/03/2023.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Instrução Normativa Nº 01, de 06 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2020 – SEGEF/PMA.

PROCESSO Nº 13815/2022– SEGEF/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF/P.M.A.

CONTRATADO: CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO:

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS.

POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 28/01/2023 E TÉRMINO EM 28/01/2024.

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E C

Sub-Elemento: 3390400400 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESS

Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 197.400,96 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos reais, e noventa e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 57, II.

FORO: Comarca de Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2023

Assinantes:**CONTRATANTE:**

Ducival Carvalho Pereira Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CONTRATADO:

Central Tecnologia Serviços e Comércio de Informática LTDA
CNPJ 10.925.851/0001-07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA nº 004 de 26 de janeiro de 2023.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar os servidores **ILMA SILVA DE SOUSA**, engenheira civil, CREA Nº 9.783-D/PA e **JOSÉ MARIA BRITO**, engenheiro civil, CREA Nº 1.574-D/MA, para exercer a função de **FISCAIS** designados no **Contrato nº 001/2023-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **CONSERGEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para prestação de serviços de **serviços de terraplenagem, recapeamento e pavimentação nos Bairros Distrito, Maguari, Levilândia, Guanabara, Coqueiro, Jaderlândia e UNA**, no município de Ananindeua/PA.

II – Os servidores acima designados exercerão todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual são designados;

III – Esta portaria retroage para o dia 17 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 26 de janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO ANTECIPADO DE CONTRATO Nº 023/2022 – SESAN/PMA.

PROCESSO Nº 2472/2022-SESAN/PA
PP – SRP Nº 9/2022 – 019 – SESAN/PMA
CONTRATO Nº 023/2022 – SESAN/PMA

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa C G M MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

OBJETO DO TERMO: As partes acordam o encerramento antecipado do Contrato nº 023/2022-SESAN/PMA, a partir desta data, concedendo-se mutuamente, plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes da avença, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
CARLOS AUGUSTO COUTO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Sr. Eng.º Civil **Fábio Rodrigo da Conceição Furtado**, CREA 1519146094, Matrícula 38165-9/1, CPF 017.550.312-54, para atuar na condição de **FISCAL TITULAR**, e os Srs. Eng.º Civil **Luiz Henrique Sousa Barreto**, CREA 1520333048, Matrícula 46103-2/1, CPF 778.337.402-68 e **Arqtª Joquebede de Lima Lameira Rodrigues**, CAU A34351-0, Matrícula 29750-0, CPF 643.018.692-04, para atuarem na condição de **FISCAL SUPLENTE** como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução da obra de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Infantil Dr Celso Leão, de acordo com o **Contrato Administrativo Nº001.29.10.2020**, celebrado com a empresa Multisul Engenharia s/s LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.577.145/0001-85.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Ananindeua, 26 de Janeiro de 2023.

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

PORTARIA Nº 04, DE 26 JANEIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Sra. **ELISABETH GIMENES LIMA**, Matrícula: **390631**, para atuar na condição de **Fiscal do Contrato Administrativo Nº002.08.03.2021**, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/Fundo Municipal de Saúde e o Sr. Max Augusto da Silva, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel para sediar a ESF Levilândia.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Ananindeua, 26 de Janeiro de 2023.

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

PORTARIA Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **SR. JOÃO CARLOS F.GONÇALVES**, matrícula nº **46.520/8-1**, para atuar na condição de **FISCAL**, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução dos **CONTRATO ABAIXO:**

CONTRATO	CONTRATADA
001.13.01.2023	PHARMAGÁS COMÉRCIO SERV E IMP LTDA – CNPJ: 18.791.322/000161 Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de usina concentradora de oxigênio medicinal

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do instrumento contratual.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 26 de Janeiro de 2023

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.13.01.2023 – SESAU

Contratantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA.

Contratada: PHARMAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:18.791.322/0001-61, situada na Rua Creuza Josefa Morato, nº345, Lote 07,Quadra nº23,Bairro, Intermares-Cabedelo/PB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA CONCENTRADORA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A PRODUÇÃO MENSAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO E DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL,BEM COMO INSTALAÇÃO E MONTAGEM,COM MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DISPONIBILIZADO E DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES ATÉ O PONTO DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES,ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS,BEM COMO, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES.

Dotação orçamentária:

Funcional:1030200012.283

Fonte: 16000000 e 16210000

Elemento de despesa:339039-12

Valor global estimado: R\$ 1.457.400,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 meses, a contar a partir de 13 de Janeiro de 2023

Data de assinatura: 13 de Janeiro de 2023.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e o Sr.Dalmo Santos de Oliveira (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO 1º TERMO DE
APOSTILAMENTO DE 2023 AO
CONTRATO 004/2018/SESAU

O MUNICIPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001– 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento** ao contrato administrativo nº 004/2018/SESAU, celebrado com a empresa **TOP LAVE SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA**, Inscrita no CNPJ: 20.413.144/0001-87,para Readequação das cláusulas de dotação orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Alteração de Fonte.

FONTE: 16000000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal-Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde).

16210000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Estadual).

NATUREZA DA DESPESA: 339039-99Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica). 39092-39(Despesas de Exercício Anteriores/Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 25 de Janeiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA

EXTRATO DO 1º TERMO DE
APOSTILAMENTO DE 2023 AO
CONTRATO 001.12.09.2018/SESAU

O MUNICIPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001– 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento** ao contrato administrativo nº 001.12.09.2018/SESAU, celebrado com a proprietária **LUIZA DE MARILAUQUE CORDEIRO TELES**, Inscrita no CPF: 307.214.742-68,para Readequação das cláusulas de dotação orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Alteração de Fonte.

FONTE: 15001002(Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde).16000000(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal-Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde).

NATUREZA DA DESPESA: 339036-14 (Locação de Imóveis)339092-36(Despesa de Exercício Anterior/Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física). 339093-01(Indenizações).

Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 25 de Janeiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL**

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2022 – SESDS/PMA

Errata ao Extrato do Contrato Nº. 006/2022 – SESDS/PMA, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, do dia 04/10/2022, página 23, edição 3956.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 03/10/2022 a 03/04/2023.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 03/10/2022 a **01/04/2023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 27 de janeiro de 2023.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 021/2023, de 25 de janeiro de 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, da Lei Municipal nº. 2.231/2006; e inciso IV, do art. 72, da Lei Municipal nº. 942/1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 2.524, de 30 de setembro de 2011, que cria a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 20.823, de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, na Edição de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 2411/2009, que dispõe sobre o Regulamento de Transportes do Município de Ananindeua e dá outras providências;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de atualizar a situação cadastral dos Autorizatários do Serviço de Transporte de Escolares – TE no Município de Ananindeua, visando garantir ao usuário estudante um meio de transporte confiável, seguro e eficiente;

CONSIDERANDO que o último recadastramento de Prestadores do Serviço de Transporte de Escolares – TE, no Município de Ananindeua, ocorreu no exercício de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de informatizar o Sistema de Cadastro dos Autorizatários do Serviço de Transporte de Escolares – TE do Município de Ananindeua, Estado do Pará, com o primordial objetivo de estruturar um banco de dados confiável e que ofereça aos cidadãos envolvidos um serviço público mais ágil, eficiente e seguro;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que todos os profissionais que operam no serviço de Transporte de Escolares – TE, no Município de Ananindeua, participem do Processo de Recadastramento de Operadores do Serviço e Respectivos Veículos Cadastrados, realizado pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN, de 13/02/23 a 14/03/2023.

Art. 2º. Os autorizatários do serviço de Transporte de Escolares – TE, ficam obrigados a se recadastrarem, junto à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua – SEMUTRAN, para efeito de validação de suas respectivas autorizações de serviço.

Art. 3º. O recadastramento dos autorizatários do serviço de Transporte de Escolares – TE dar-se-á através do preenchimento de formulário eletrônico disponível através do Site da Prefeitura Municipal de Ananindeua – PMA, anexando cópias da documentação exigida:

I – Para Pessoa Física – TE – Autorizatário/Condutor Auxiliar:

- Foto 3x4;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Certificado de reservista ou equivalente, quando for o caso;

- Certidão de quitação eleitoral ou título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição;
- Curso de condutor de veículo de Transporte de Escolares – TE, em respeito a Resolução nº. 789/94 – CONATRAN/MJ;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH D ou E, com o mínimo de 03 (três) anos de expedição, constando o exercício de atividade remunerada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com cópia das páginas dos dados pessoais; da foto do empregador e dos dados empregatícios;
- Certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual e Federal, em conformidade com as disposições do art. 329, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
- Comprovante de residência, com até 30 dias da emissão, ou, no caso de pessoa que resida em casas de terceiro, declaração de moradia assinada pelo proprietário do imóvel;

II – Para Monitor – TE:

- Foto 3x4;
- Atestado de Sanidade física e mental;
- Certificado de reservista ou equivalente, quando for o caso;
- Certidão de quitação eleitoral ou título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com cópia das páginas dos dados pessoais; da foto do empregador e dos dados empregatícios;
- Certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual e Federal, em conformidade com as disposições do art. 329, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
- Comprovante de residência, com até 30 dias da emissão, ou, no caso de pessoa que resida em casas de terceiro, declaração de moradia assinada pelo proprietário do imóvel.

III – Para o Veículo – TE:

- Certificado de Registro do Veículo - C.R.V.;
- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – C.R.L.V.;
- Certificado de Autorização de Tráfego – CAT, ou Certificado de Recolhimento da Autorização.

Parágrafo Único. Poderá ser exigida, a critério da SEMUTRAN, a apresentação de quaisquer outros documentos e/ou a revalidação de quaisquer documentos apresentados.

Art. 4º. A regularização cadastral realizar-se-á através do autorizatário titular, que poderá se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração pública com poderes específicos para proceder com o recadastramento perante a SEMUTRAN.

Parágrafo Único. O não atendimento das exigências estabelecidas para regularização cadastral no prazo fixado, bem como a não apresentação dos documentos exigidos no artigo 3º e incisos, sujeitará o autorizatário às sanções legais e administrativas cabíveis.

Art. 5º. O veículo destinado ao Transporte de Escolares – TE, deverá ser submetido a inspeção veicular para verificação da programação visual e itens de segurança e conforto.

§1º. Caso o veículo seja considerado irregular, o responsável terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para realizar a devida manutenção corretiva e apresentá-lo para nova inspeção.

§2º. O veículo de Transporte de Escolares – TE considerado sem condições de trafegabilidade terá a sua autorização recolhida até a apresentação de novo veículo.

Art. 6º. Caso o autorizatário não realize o recadastramento no período determinado será instaurado, de ofício, processo administrativo interno de cassação da respectiva autorização, sendo respeitadas as garantias constitucionais da ampla defesa e contraditório.

Art. 7º. Concluído o recadastramento, os autorizatários e veículos serão incluídos no Sistema de Cadastro de Transporte de Escolares – TE da SEMUTRAN, e receberão orientações para a afixação dos adesivos comprobatórios de identificação da sua realização.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 25 de janeiro 2023.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PROCESSO Nº 2023.01.003. PMA.SEMUTRAN
CONTRATO Nº 001.2022.PMA.SEMUTRAN

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 001.2022.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO** e a empresa **JG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

10.528.665/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual e o valor do Contrato Administrativo Nº 001.2022.PMA.SEMUTRAN, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA 24H DE ALARME, CIRCUITO FECHADO DE TV E CERCA ELÉTRICA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN, situada na Rodovia Mário Covas, nº 09, Bairro: Coqueiro, Município de Ananindeua-PA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 19 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações:

Órgão: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito. Unidade: 01 Sec. Munic. de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0412200152370– Apoio as Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339039- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica Sub-Elemento: 3390397700 - Vigilância Ostensiva/Monitorada

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado 2022: R\$ 14.448,83 (Quatorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos)

Valor Alocado 2023: R\$ 1.313,53 (Um mil, trezentos e treze reais e cinquenta e três centavos)

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, **THALLES COSTA BELO** e pela CONTRATADA a empresa **JG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA**.

Ananindeua (PA), 19 de Janeiro de 2023.

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA GP Nº 0028 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS a servidor ADRIANO DE OLIVEIRA CORREA, matrícula nº 3641007/01, do cargo DAS-05, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0029 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS a servidor EDSON NEVES DE VASCONCELOS, matrícula nº 3640450/01, do cargo DAS-06, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0030 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS a servidor ERIKA VANESSA ALVES RIBEIRO, matrícula nº 3642151/01, do cargo DAS-03 B, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0031 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS a servidor MARIA GORETE DE S. DO ROSÁRIO, matrícula nº 3641791/01, do cargo DAS-01, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0032 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - **CONCEDER FÉRIAS** a servidor RAIMUNDO VIANA DE O. FILHO, matrícula nº 3641627/01, do cargo DAS-05, vínculo COMMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023-/CMA
PROCESSO 080/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PE. SRP Nº 2023.001.CMA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MESMA NATUREZA, PERSONALIZADOS COM GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM A DEMANDA

Nº 001/2023-CMA.

ORGÃO GERENCIADOR CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ da Contratante: 00.423.755/0001-07

FORNECEDOR – LK GRÁFICA E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 05.930.520/0001-17, com sede na TV. Perebebuí, nº 1333, bairro: Pedreira – CEP: 66.083-773, no município de Belém, estado do Pará

Valor total registrado para os itens 01 a 52: **R\$ 594.460,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2024

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 20 de janeiro de 2023

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA E KEILA MARION B. PINHEIRO

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 20 de janeiro de 2023

(*) Republicado por incorreção, o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023-/CMA original, publicado no Diário Oficial de Ananindeua nº 4025, pag. 15 no dia 24 de janeiro de 2022.

RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da CMA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*)

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019.CMA (**)

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA E EMPRESA BIG RECEPÇÕES LTDA.

PARTES SIGNATÁRIAS: RUI BEGOT DA ROCHA E BRUNA LOLA DA SILVA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 251.768,75

VIGÊNCIA: DE 21 DE JANEIRO DE 2022 A 21 DE JANEIRO DE 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgao: 01 – Câmara Municipal de Ananindeua

Funcional Programática: 0112200162374 – apoio as ações administrativas

Natureza da despesa: 339039 – Serv. Terceiros - PJ

Sub-elemento: 3390392700 – Fornecimento de alimentação

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

FISCALIZAÇÃO: LUIS FLAVIO PEREIRA DO ROSÁRIO

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 21 de janeiro de 2022.

(*) Republicado por incorreção no Extrato 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019 – CMA, original publicado em 31 de janeiro de 2022, no Diário Oficial de Ananindeua, nº 3792, página 10.

(**) Esta publicação anula a publicação do Diário Oficial de Ananindeua, de 22 de junho de 2022, nº 3888, página 16.

RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da CMA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*)

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009 /2018.CMA

OBJETO: FORNECIMENTO DE TICKET ALIMENTAÇÃO, DE PRAZO E DE VALOR

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA E EMPRESA AMAZON CARDS S/S LTDA.

PARTES SIGNATÁRIAS: RUI BEGOT DA ROCHA E JOSÉ DOS SANTOS VENTURA

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.832.500,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 26 de maio de 2022 a 26 de fevereiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgao: 01 – Câmara Municipal de Ananindeua

Funcional Programática: 0112200112002 – Operacionalização das ações de recursos

Natureza da despesa: 339046 – Auxílio alimentação

Sub-elemento: 3390469900 – Outros auxílios

Fonte: 1010000 – Recursos Ordinários do Tesouro

FISCALIZAÇÃO: PANMELA KEILA MENDES FREITAS

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 24 de maio de 2022

(*) Republicado por incorreção no Extrato 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009 /2018 – CMA, original publicado em 24 de maio de 2022, na pag. 15, do Diário Oficial do Município nº 3869

RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da CMA